

«em conta as conveniências do Tribunal e não as do cidadão que se relaciona com as instituições judiciárias», pelo que acaba por constatar a possibilidade de notificação por telecópia.

Acontece, porém, que, não estando o candidato, ou seu mandatário, presente, para poder ser notificado pessoalmente da decisão do Tribunal Constitucional, não existe outra forma de notificação compatível com os prazos curtos impostos pela celeridade que caracteriza o processo de suprimento das irregularidades das candidaturas. E a própria lei processual civil admite a possibilidade de notificação por telecópia (artigo 176.º, n.º 5).

O prazo em que o Tribunal Constitucional tinha, em concreto, de apreciar os requisitos formais da apresentação da candidatura, e, portanto, o dia em que a sua decisão seria proferida, resultam de disposição legal expressa, conjugada com o calendário eleitoral fixado. O recorrente sabia, pois, ou devia saber, em que dia iria ser notificado dessa decisão. E não se vê como uma alegada irregularidade de notificação, a ter existido, pode ter afectado o prazo de suprimento de irregularidades. Antes, tendo o número para o qual iria ser enviada a notificação sido indicado, a pedido do Tribunal e para esse fim, pelo próprio candidato — que assim logo ficou ciente da utilização dessa forma de notificação e, mesmo, de que iria ser notificado —, só podem ser imputadas à própria candidatura as dificuldades, alegadas pelo recorrente, de preparação da «sua defesa».

As restantes alegações do recorrente são irrelevantes para questionar o sentido da decisão recorrida, que deve, portanto, ser mantida.

III — **Decisão.** — Pelos fundamentos expostos, o Tribunal Constitucional decide:

- a) Não tomar conhecimento do recurso do Acórdão n.º 723/2005, interposto por Luís Filipe Botelho Ribeiro;
- b) Negar provimento aos recursos do mesmo acórdão apresentados por Maria Manuela de Sousa Magno e por Luís Filipe Brito da Silva Guerra.

Lisboa, 3 de Janeiro de 2006. — *Paulo Mota Pinto — Bravo Serra — Benjamim Rodrigues — Gil Galvão — Maria João Antunes — Vítor Gomes — Mário Torres — Carlos Pamplona de Oliveira — Maria Helena Brito — Maria Fernanda Palma — Rui Manuel Moura Ramos — Maria Prazeres Pizarro Beleza — Artur Maurício.*

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 1364/2006 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 17 de Dezembro de 2005:

Doutor José António Ferreira Porfírio, assistente em regime de contrato administrativo de provimento nesta Universidade — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de professor auxiliar em regime de tempo integral, por um período de cinco anos, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2005, com vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195, considerando-se o contrato anterior rescindido. (Isento de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

2 de Janeiro de 2006. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares.*

Despacho (extracto) n.º 1365/2006 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 29 de Dezembro de 2005:

Licenciadas Vanda Maria Marques Gomes de Carvalho, Cidália Maria Henriques Marques, Maria Zélia Vieira da Rocha e Ana Carla São Pedro da Silva, técnicas superiores de 2.ª classe, da carreira técnica superior, de dotação global, do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, técnicas superiores de 1.ª classe da mesma carreira e quadro, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Janeiro do corrente ano, com os vencimentos correspondentes ao escalão 1, índice 460, respectivamente, considerando-se exoneradas da categoria anterior. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2006. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares.*

Despacho n.º 1366/2006 (2.ª série). — Foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso documental para provimento de um lugar de professor associado na área científica de Estudos Portugueses, grupo disciplinar de Literatura,

aberto pelo edital n.º 616/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 15 de Junho de 2005:

Presidente — Doutora Maria José Ferro Tavares, professora catedrática, reitora da Universidade Aberta.

Vogais:

Doutora Helena Buescu, professora catedrática do Departamento de Literatura Românica da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutor Arnaldo Saraiva, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutora Isabel Allegro de Magalhães, professora catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor António Machado Pires, professor catedrático da Universidade dos Açores.

Doutor Pedro Ferre, professor catedrático da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

4 de Janeiro de 2006. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares.*

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 32/2006. — Por despacho de 12 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Maria de Jesus Teixeira de Melo Patrício — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de acumulação, a 50%, para a Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e pelo período de um ano, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 135.

28 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso.*

Despacho n.º 1367/2006 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Dezembro de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Doutora Maria Leonor Faleiro — nomeada definitivamente professora auxiliar da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 10 de Março de 2006.

Relatório final relativo à nomeação definitiva da professora auxiliar Maria Leonor Faleiro

O conselho científico da Faculdade de Engenharia de Recursos Naturais da Universidade do Algarve, em reunião do plenário restrito de 16 de Dezembro de 2005, e com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados produzidos pelas Doutoras Isabel Maria Spencer Vieira Martins e Isabel Maria de Sá Correia, professoras catedráticas da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa e do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa, respectivamente, considera que o relatório de actividade desenvolvida apresentado pela Doutora Maria Leonor Faleiro satisfaz os requisitos previstos no artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU). Assim, o conselho científico deliberou por unanimidade propor a sua nomeação definitiva como professora auxiliar na Universidade do Algarve.

O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Engenharia de Recursos Naturais, *José Manuel Peixoto Teixeira Leitão.*

29 de Dezembro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso.*

Reitoria

Despacho n.º 1368/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 22 de Dezembro de 2005, foram nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri referente ao pedido de equivalência de habilitações estrangeiras ao grau de mestre em Linguística requerida pela licenciada Elisabete Pais de Jesus Ramos:

Presidente — Doutor Manuel Célio de Jesus da Conceição, professor associado da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

Vogais:

Doutora Graça Maria de Oliveira e Silva Rio-Torto, professora associada com agregação da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.